

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 550

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3809 DE 16 DE JUNHO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.017,28 (um mil, dezessete reais e vinte e oito centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1687/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17,28
1737/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro e de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal 4.320/64, proveniente de Recursos Estaduais de acordo com o Programa de Fortalecimento Cadúnico, conforme especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3809/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000030 - Programa de Fortalecimento Cadúnico	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	13.317,28
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	13.317,28
Abertos	13.300,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	17,28
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.3.2.1.01.0.1.00068 Rendimentos - Programa de Fortalecimento Cadúnico	0,00	1.000,00	1.000,00
Total	0,00	1.000,00	1.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			1.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 160/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Anexo I**à Portaria nº 160/2023**

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	4.4.90.00	08.244.4007.2152	02	5000030	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Programa de Fortalecimento Cadunico	0,50

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	4.4.90.00	08.244.4007.2152	01	5100000	Tesouro Assistência Social - Geral	0,50

PORTARIA Nº. 161, DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2269/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação; a Sra. Rosangela Aparecida de Souza, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal

de Assistência Social e o **Sr. Francisco Tadeu Vieira de Oliveira**, inscrito no CPF nº 986.012.458-20 e portador do RG nº 37.809.921-8, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2269/2023, tendo como objeto: **FORNECIMENTO DE GÁS - GLP**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de junho de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Outros atos oficiais**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO**

A Prefeita do Município de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais - com a supervisão da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Campina, Resolução nº 01 de 31 de Março de 2023, **DETERMINA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:**

I) No edital completo, item 7.13 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS, retifica-se:

Onde se lê: “No dia 02/07/2023, das 8h às 12h, na EMEF João Antonio da Silva - localizado na Av. João Cardoso de Almeida, nº55 - CDHU I, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).”

Leia-se: “No dia **01/07/2023**, das 8h às 12h, na EMEF João Antonio da Silva - localizado na Av. João Cardoso de Almeida, nº55 - CDHU I, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).”

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.novacampina.sp.gov.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Nova Campina/SP, 15 de Junho de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente NOVA CAMPINA

Email: cmdca@novacampina.sp.gov.br
Rua Luis Pastore, nº240 - Centro - Nova Campina/SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através deste em cumprimento ao calendário, fazer a divulgação da relação final dos Candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos para concorrer a Eleição do Conselho Tutelar Municipal no ano de 2023. Seguindo-se dessa forma o Edital nº 01/CMDCA, 03 Abril de 2023:

Data	Etapa
Até 16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)

Após o encerramento do período de 8 (oito) dias, de 02/06/2023 a 09/06/2023, para a interposição de recurso por parte do inscrito à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial, conforme prevê o item 7.9 do Edital, publicada no dia 01/06/2023, não havendo recurso a respeito de nenhuma decisão, o CMDCA vem divulgar a relação final dos candidatos, conforme o que segue abaixo.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Amanda Silva Ramos	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Fabiana Ruivo Rosa	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Flavio Leme de Araujo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Karina Lima de Oliveira Silva	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Lucia de Oliveira Silva	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Marcos Rafael Rodrigues Falce	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Maria Aparecida Almeida Gomes	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Marilsa Aparecida Lima Camargo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Marilsa de Moura	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação de atuação na promoção, proteção ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, item 3.2 cap. IX do Edital.
Michele Lima Leal de Oliveira	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Raquel de Fatima Moreira	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Sandra Oliveira Moreira Calodiano Leite	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação de atuação na promoção, proteção ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, item 3.2 cap. IX do Edital.
Suzane Federico Morais Barbosa Dias	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Viviane Moreira de Araújo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.

Nova Campina, 16 de Junho de 2023.

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Odontologia; informa que firmou o Aditivo II com a contratada: BRUNO PEREIRA PAIVA, inscrita no CPF nº 076.869.216-46, com vigência contratual até 13 de dezembro de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº. 030/2023; Processo Administrativo nº. 1221/2023; Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para Veículos da Frota Municipal; informa que firmou o Aditivo I tendo como objeto a redução de preços com a finalidade de adequar aos valores praticados no mercado; com a seguinte empresa contratada: A.M. de Freitas Peças, inscrita no CNPJ nº. 05.387.694/0001-85, mantendo os demais termos pactuados. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Concurso Público Nº 001/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de

Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores até 18 anos; (se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos)

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **24 (vinte e quatro) de Julho de 2.023**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Mario Prandini, nº. 632, Centro, no Município de Itapeva, às 09h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 25 de Julho de 2023 (terça- feira)

HORÁRIO: 09h00min

27º lugar: ALEX SANDRO APARECIDO DE JESUS RG nº 42.103.629

28º lugar: MARIA GABRIELE RODRIGUES DE CARVALHO RG nº 57.016.187-3

29º lugar: ARIANE PIRES DA TRINDADE RG nº 54.431.094-9

30º lugar: LEANDRA ANDRADE SANTANA RG nº 52.240.766-3

31º lugar: GISELE WERNECK PAES DOS ANJOS RG nº 43.485.944-8

32º lugar: ALMIR DE ANDRADE CPF nº 315.642.938-40

CARGO: 2.16 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DATA: 25 de Julho de 2023 (terça- feira)

HORÁRIO: 09h00min

02º lugar: CARINA DAVINY PAZ DE ALMEIDA RG nº 54.665.177-X

03º lugar: GABRIEL LUCAS DE LIMA SANTOS RG nº 57.016.073-X

CARGO: 3.05 - ENFERMEIRO

DATA: 25 de Julho de 2023 (terça- feira)

HORÁRIO: 09h00min

05º lugar: RONALDO BERNARDINO DOS SANTOS RG nº



45.592.914-2

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Junho
de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina**

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br